Estevez Guarda
Administração Judicial

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

PROCESSO Nº 5226514-19.2024.8.21.0001

GRUPO GLOBAL AÇO

ABRIL DE 2026

GLOBAL AÇO

ÍNDICE

1. Considerações Iniciais sobre o Relatório Mensal de Atividades – RMA	**3**
2. Cronograma Processual	**4/5**
3. Resumo Processual	**6/7**
4. Relatório dos Incidentes Processuais	**8**
5. Da Atividade e Informações Gerais	**9/10**
5.1. – Da Estrutura Societária e Organizacional	11/12
5.2. – Sede e Filiais	13
6. Plano de Recuperação Judicial	**14/15**
7. Dos Bens Essenciais à Atividade Empresarial	**16**
8. Controle de Ações	**17**
9. Créditos Concursais	**18**
10. Créditos Extraconcursais	**19**
11. Endividamento – Passivo Global	**20**
12. Situação Operacional e Econômica	**21**
12.1. – Funcionários	22
12.2. – Análise do Balanço	23/24
12.3. Análise Vertical do DRE	25/26
12.4. – Variação: Ativos x Passivos	27
12.5. – Índices de Liquidez	28
12.6. – Análise de Indicadores	29
12.7. – Análise das Receitas	30
12.8. – Análise das Despesas	31
12.9. – Análise do Patrimônio Líquido	32
ANEXO I – VISITA TÉCNICA	33/37

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS SOBRE O RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES – RMA

O presente Relatório reúne de forma sintética as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais, limitadas as informações disponibilizadas, não exaustivas, no procedimento recuperacional, em atenção ao disposto no art. 22, II, "*c*", da Lei 11.101/05 e em observância a Recomendação Nº 72 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, a qual tem como objetivo padronizar os relatórios de atividades apresentados pela Administração Judicial.

As informações prestadas por esta Administração Judicial são extraídas da análise dos dados fornecidos mensalmente pelas Recuperandas, de reuniões com os procuradores e representantes das empresas, bem como das vistorias realizadas nas sedes das empresas.

Relatórios Mensais de Atividades das Recuperandas disponíveis aqui.

2. CRONOGRAMA PROCESSUAL

DATA	EVENTO	LOCALIZAÇÃO AUTOS
04/10/2024	Ajuizamento de Tutela Cautelar Antecedente	EVENTO3 – INCI1
04/11/2024	Ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial	EVENTO15 – EMENDAINIC1
08/11/2024	Apresentação de Laudo de Constatação Prévia	EVENTO24 – ANEXO2
11/11/2024	Decisão de Deferimento do Processamento da Recuperação Judicial	EVENTO26
12/11/2024	Termo de Compromisso da AJ	EVENTO 52
09/01/2025	Plano de Recuperação Judicial	EVENTO 104
20/01/2025	Edital do Art. 7º, §1º da Lei 11.101/05	EVENTO 119
23/01/2025	Relatório da Administração Judicial sobre o Plano de Recuperação Judicial	EVENTO128 – ANEXO2
25/03/2025	Relatório de Verificação de Créditos	EVENTO184 – ANEXO2
05/05/2025	Edital do Art. 7º, §2º e Aviso do Art. 53, §º único da Lei 11.101/05	EVENTO197 – EDITAL1
25/06/2025	Relatório das Objeções ao Plano de Recuperação Judicial	EVENTO266
08/07/2024	Edital de Convocação para Assembleia Geral de Credores	EVENTO283 – EDITAL1
04/03/2026	Aprovação do Plano de Recuperação Judicial em AGC	EVENTO579 – PET1

2. CRONOGRAMA PROCESSUAL

Ajuizamento da Recuperação Judicial	Apresentação de Laudo de Constatação Prévia	Decisão de Deferimento do Processamento da Recuperação Judicial	Publicação Edital Art. 7º, § 1º LREF	Relatório de Verificação de Créditos e Edital do art. 7º, §2º da LREF.	Publicação Edital do art. 7º., §2º	Relatório de Verificação de Créditos
Data: 04/11/2024 EVENTO15 – EMENDAINIC1	Data: 08/11/2024 EVENTO24 – ANEXO2	Data: 11/11/2024 EVENTO26	Data: 20/01/2025 EVENTO119	Data: 09/04/2025 EVENTO184	Data: 02/05/2025 EVENTO198	Data: 25/03/2025 EVENTO184

Edital do Art. 7º, §2º LREF	Relatório das Objeções ao Plano de Recuperação Judicial	Edital de Convocação para AGC	Aprovação do Plano de Recuperação Judicial em AGC	Homologação do Plano de Recuperação Judicial
Data: 05/05/2025 EVENTO197	Data: 25/06/2025 EVENTO266	Data: 08/07/2025 EVENTO283	Data: 04/03/2026 EVENTO579	

- Evento Realizado
- Data Estimada
- Ato pendente

3. RESUMO PROCESSUAL

O presente procedimento trata de pedido de recuperação judicial proposto em 04/11/2024 pelas empresas Global Aço Serviços e Produtos Siderúrgicos Ltda. (CNPJ nº 07906793000151) e JF Steel e Cia. Ltda. (CNPJ nº 10952645000188), que formam o GRUPO GLOBAL AÇO. O referido processo está tramitando sob o nº 5226514-19.2024.8.21.0001, perante o 2º Juízo da Vara Regional Empresarial de Porto Alegre/RS. De acordo com o pedido inicial, as empresas recuperandas apontam como causas da crise os seguintes acontecimentos:

- Enchentes em setembro e outubro de 2023;
- Tempestades de janeiro de 2024;
- Elevação dos custos operacionais, aduaneiros e de contêiners para operação de importação;
- Enchentes de abril e maio de 2024;
- A crise no agronegócio em 2024; e,
- Elevação da taxa de juros;

Nesse sentido, foi determinada a apresentação de Laudo de Constatação prévia, o qual foi aportado aos autos em EVENTO24 – ANEXO2.

A partir disso, foi proferida decisão em EVENTO26 deferindo o processamento do pedido de Recuperação Judicial das empresas.

Assim, publicado o Edital do Art. 7º, §2º e Aviso do Art. 53, §º único da Lei 11.101/05, foram apresentadas Objeções ao Plano de Recuperação Judicial pelos credores, de modo que convocou-se AGC.

Posteriormente, o Plano de Recuperação Judicial foi aprovado em Assembleia Geral de Credores.

3. RESUMO PROCESSUAL

Da Consolidação Processual e Substancial

Conforme pontuado em Laudo de Constatação Prévia, as Requerentes formam grupo econômico de fato, ajuizando este procedimento em litisconsórcio ativo. Veja-se que no pedido inicial as Requerentes demonstram que estão intimamente relacionadas em decorrência das atividades exercidas, atuando de forma conjunta, complementar e coordenada perante o mercado, compartilhando controle societário comum, dependência recíproca para a continuidade das operações, obrigações entrelaçadas, operações interdependentes e confusão entre ativos e passivos.

Portanto, evidenciado pelo contexto ora narrado a possibilidade de autorização da consolidação substancial, nos termos do art. 69-J da Lei 11.101/05.

Principais documentos em relação ao procedimento disponíveis aqui.

4. RELATÓRIO DOS INCIDENTES PROCESSUAIS

Nos termos do art. 4º da Recomendação Nº 72 do CNJ, apresenta-se em anexo relatório dos incidentes processuais, contendo as informações básicas sobre cada incidente ajuizado e em que fase processual se encontram.

5. DA ATIVIDADE E INFORMAÇÕES GERAIS

As Requerentes atuam com fabricação e distribuição de produtos acabados, como chapas, telhas, perfis, tiras, entre outros.

Ainda, investem na importação de produtos, principalmente na linha de arames.

5. DA ATIVIDADE E INFORMAÇÕES GERAIS

Do Comércio Virtual

Ainda, as recuperandas contam com presença virtual, a partir de *site* bem estruturado e contas em redes sociais voltadas para divulgação e comércio de suas marcas e produtos, conforme pode-se observar:

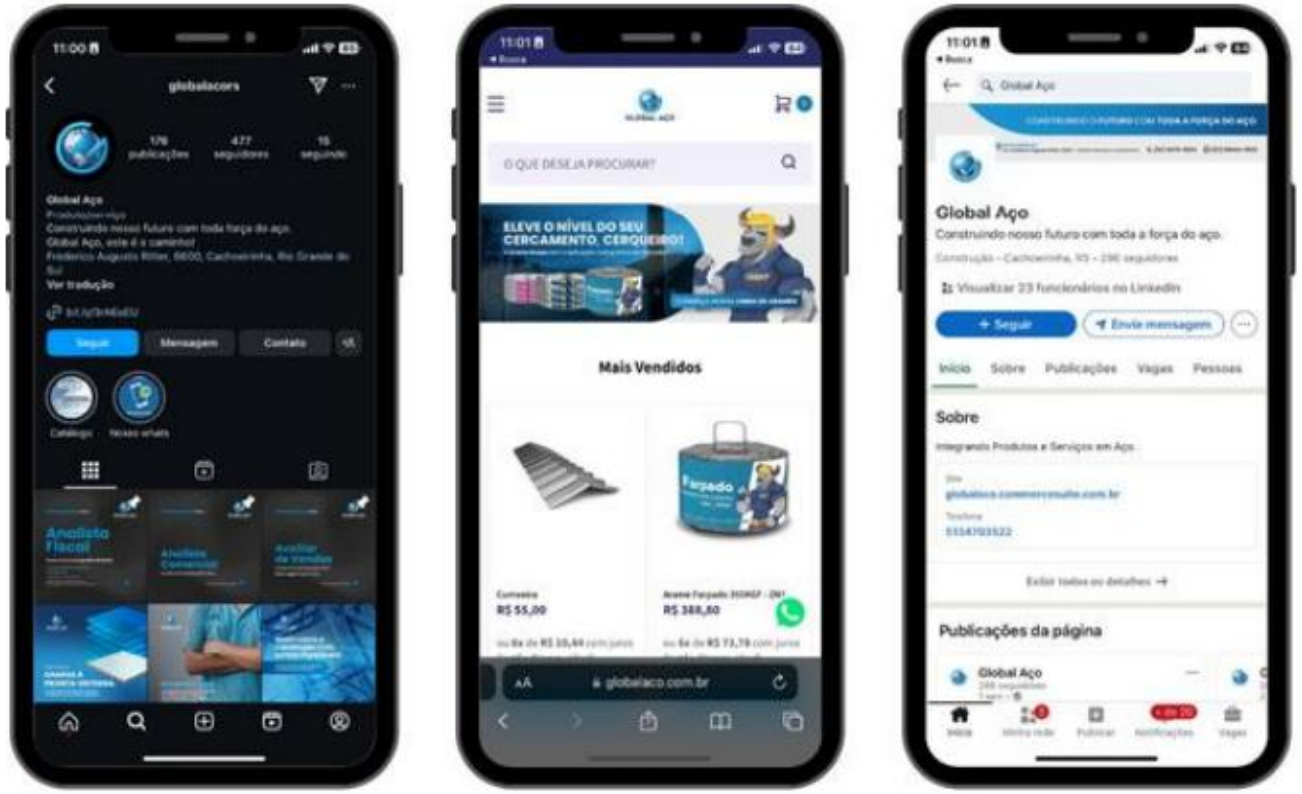

Site das Recuperandas aqui.

5.1. Da Estrutura Societária e Organizacional

Em relação a Estrutura Societária e Organizacional, junta-se os comprovantes de inscrição e de situação cadastral das recuperandas e QSA:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
07.906.793/0001-51 MATRIZ		14/02/2006

NOME EMPRESARIAL
GLOBAL ACO SERVICOS E PRODUTOS SIDERURGICOS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA): ********
PORTE: EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.85-1-00 - Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
24.39-3-00 - Produção de outros tubos de ferro e aço
24.49-1-99 - Metalurgia de outros metais não-ferrosos e suas ligas não especificados anteriormente
25.92-6-02 - Fabricação de produtos de trefilados de metal, exceto padronizados
46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente
46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV FREDERICO AUGUSTO RITTER	6600	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
94.931-790	DISTRITO INDUSTRIAL	CACHOEIRINHA	RS

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FERNANDO.GOELLNER@GLOBALACO.COM.BR	(51) 3470-3522

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR): *****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	14/02/2006

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
RECUPERACAO JUDICIAL	11/11/2024

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **27/01/2025** às **14:55:23** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
10.952.645/0001-88 MATRIZ		30/06/2009

NOME EMPRESARIAL
JF STEEL COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS SIDERURGICOS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA): ********
PORTE: EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.12-5-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.13-3-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens (Dispensada *)
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
46.85-1-00 - Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SERAFIM ALENCASTRO	656	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
91.110-200	SARANDI	PORTO ALEGRE	RS

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CESARBRUM.1961@GMAIL.COM	(51) 3362-1332/ (51) 9950-0316

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR): *****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	30/06/2009

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
RECUPERACAO JUDICIAL	11/11/2024

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **27/01/2025** às **14:56:07** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

5.1. Da Estrutura Societária e Organizacional

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	07.906.793/0001-51
NOME EMPRESARIAL:	GLOBAL ACO SERVICOS E PRODUTOS SIDERURGICOS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL
CAPITAL SOCIAL:	R$100.000,00 (Cem mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	JOSE FERNANDO GOELLNER JUNIOR
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **27/01/2025** às **14:55** (data e hora de Brasília).

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	10.952.645/0001-88
NOME EMPRESARIAL:	JF STEEL COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS SIDERURGICOS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL
CAPITAL SOCIAL:	R$100.000,00 (Cem mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	JOSE FERNANDO GOELLNER JUNIOR
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **27/01/2025** às **14:56** (data e hora de Brasília).

5.2. Sede e Filiais

Em relação as sedes e filiais, as recuperandas informam que contam com *estabelecimento principal* a sede da empresa Global Aço, localizada à Avenida Frederico Augusto Ritter, 6.600, Bairro Distrito Industrial, no município de Cachoeirinha/RS, CEP 94.931-790.

Atual Sede Social

Avenida Frederico Augusto Ritter, 6.600, Bairro Distrito Industrial, no município de Cachoeirinha/RS, CEP 94.931-790

Nesse sentido, destaca-se que a sede consiste em imóvel locado pelas Recuperandas, atualmente em situação de litígio em razão da existência de créditos extraconcursais pendentes, bem como de ação de cobrança cumulada com *despejo* em trâmite em face das empresas.

6. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Da Proposta de Pagamento aos Credores

Em relação ao Plano de Recuperação Judicial, observa-se que foi juntado em EVENTO557 – OUT2 5º Modificativo ao Plano de Recuperação Judicial e prevê as seguintes condições de pagamento:

Classe I – Trabalhistas:

a) **Limitação/Deságio:** Os créditos trabalhistas serão integralmente pagos até o valor equivalente a 10 (dez) salários-mínimos de 2025 por Credor e o saldo que exceder este limite terá um deságio de 70% (setenta por cento);
b) **Prazo:** Em até 1 (um) ano a partir da homologação do Plano de Recuperação Judicial;
c) **Atualização:** TR-Mensal a partir da homologação do PRJ, sem juros.

Os créditos de natureza estritamente salarial, vencidos nos três meses anteriores ao pedido de RJ, serão pagos até o limite de cinco salários mínimos, em até trinta dias após a homologação do PRJ.

Classe II, III e IV – Garantia Real, Quirografário e Me e EPP:

a) **Carência Parcial:** 18 meses, a contar da Homologação Judicial do Plano;
b) **Deságio:** 80% sobre o crédito concursal;
c) **Correção:** TR-Mensal, a partir da homologação do PRJ;
d) **Juros:** 1% a.a.;
e) **Amortização/Prazo:** a amortização do valor se dará em até 102 (cento e dois) meses após o período de carência.

6. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Da Proposta de Pagamento aos Credores

Em relação ao Plano de Recuperação Judicial, observa-se que foi juntado em EVENTO557 – OUT2 5º Modificativo ao Plano de Recuperação Judicial e prevê as seguintes condições de pagamento:

Credor Apoiador Fundo/Securitizadora

a) **Carência Parcial:** 12 meses, a contar da Homologação Judicial do Plano;
b) **Deságio: 15**% sobre o valor do crédito;
c) **Correção:** TR-Mensal, a partir da homologação do PRJ;
d) **Juros:** 0,5% a.m.;
e) **Amortização/Prazo:** a amortização do valor se dará em até 108 (cento e oito) meses após o período de carência, com 60% em 106 parcelas mensais iguais e sucessivas e 40% em dois reforços de 20% cada
f) **Bônus de Aceleração**.

Credor Apoiador Fornecedor

a) **Carência Parcial:** 18 meses, a contar da Homologação Judicial do Plano;
b) **Deságio: 20**% sobre o valor do crédito;
c) **Correção:** TR-Mensal, a partir da homologação do PRJ;
d) **Juros:** 1% a.a.;
e) **Amortização/Prazo:** a amortização do valor se dará em até 102 (cento e dois) meses após o período de carência, com 0,7% nos primeiros 42 meses, 0,85% nos 48 meses seguintes e o saldo final (29,8%) em um único pagamento 12 meses após a última parcela; e,
f) **Bônus de Aceleração**.

Credor Apoiador Instituição Financeira

a) **Carência Parcial:** 12 meses, a contar da Homologação Judicial do Plano;
b) **Correção:** TR-Mensal + 1% a.m, a partir da homologação do PRJ;
c) **Juros:** 0,5% a.m.;
d) **Amortização/Prazo:** a amortização do valor se dará em até 108 (cento e dois) meses sucessivos.

6. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Da Negociação com os Credores

Em relação as negociações com os credores, as Recuperandas ***não*** informaram as medidas que estão sendo adotadas.

Não obstante, observa-se que o Plano de Recuperação Judicial foi aprovado em fase de Assembleia Geral de Credores.

7. DOS BENS ESSENCIAIS À ATIVIDADE EMPRESARIAL

Inicialmente, observa-se que foi distribuído incidente específico para Controle de Essencialidade de Ativos o qual está tramitando de sob o nº 5274188-90.2024.8.21.0001, não obstante, traz-se informações de maneira resumida no presente relatório.

Nesse sentido, ressalta-se que conforme decisão de EVENTO5 dos autos recuperacional, foi determinado que "*despesas a título de água, aluguel, internet, etc, como os débitos existentes até a data deste pedido de natureza cautelar estarão sujeitos ao plano de recuperação (crédito quirografário), não poderão ser interrompidos, devendo o juízo assegurar, durantes os primeiros 30 dias, os meios necessários a preservação da atividade produtiva*".

Além disso, em manifestação de EVENTO67 as Recuperandas informaram sobre mandado de busca e apreensão exarado pela 1ª Vara Criminal de Cachoeirinha/RS que apreendeu bobinas zincadas e bobinas de alumínio da sede das devedoras, requerendo o reconhecimento de essencialidade dos bens. No entanto, conforme decisão de EVENTO85, o pedido de essencialidade foi *indeferido*.

Em EVENTO109 as Recuperandas informaram sobre bloqueio realizado em suas contas, o qual já conta com determinação de restituição conforme decisão de EVENTO113 dos autos recuperacionais.

Em EVENTO192 foi reconhecida a essencialidade dos veículos Onix Joy, Placa JB0H85, Toyota Hilux Placa QYF1F09 e VW Voyage Placa IYY7D59.

Por fim, em EVENTO484 as Recuperandas solicitaram reconhecimento de essencialidade do imóvel locado onde se localiza sua sede, o qual não foi acolhido, conforme decisão de EVENTO563.

Relatórios para Controle de Essencialidade de Ativos das Recuperandas disponíveis aqui.

8. CONTROLE DE AÇÕES

Em relação ao relatório dos processos judiciais, foi informado pelas Recuperandas as ações das quais fazem parte, conforme documento que segue em *anexo*.

9. CRÉDITOS CONCURSAIS

Superada a Fase de Verificação de Créditos, observa-se que as Requerentes contam com cerca de 111 credores vinculados a sua recuperação por dívidas anteriores a propositura da RJ, que perfazem um total aproximado de R$ 24.062.114,23 e USD 445.646,00 de passivo, assim distribuídos:

CLASSE I		CLASSE III (R$)		CLASSE III (USD)		CLASSE IV	
R$	601.451,43	R$	22.905.364,80	$	445.646,00	R$	555.298,00

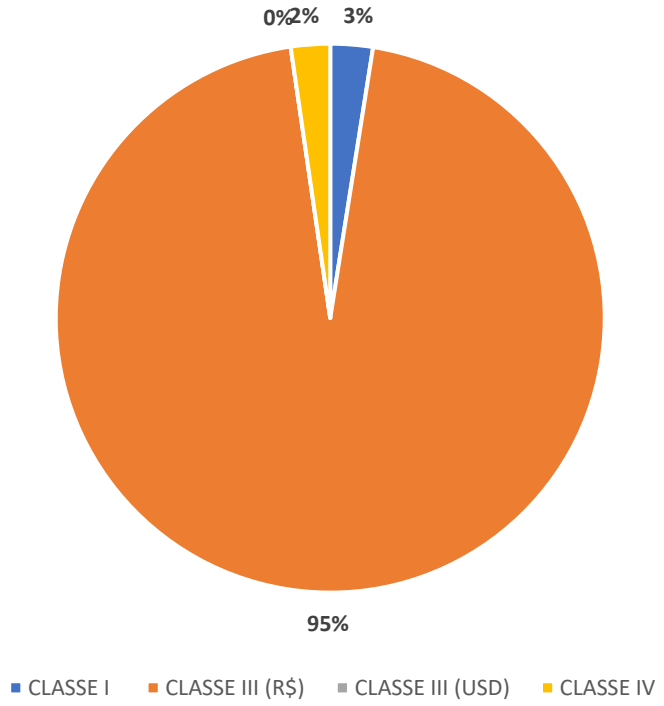

QGC disponível aqui.

10. CRÉDITOS EXTRACONCURSAIS

Do Passivo Fiscal

A administração judicial observa que as empresas GLOBAL AÇO SERVIÇOS E PRODUTOS SIDERÚRGICOS LTDA e JF STEEL COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS SIDERURGICOS LTDA apresentaram aumento do endividamento fiscal no período de abril de 2026. As empresas apresentam abaixo os dados referentes a apuração, compensação e quitação de parte dos impostos e tributos devidos ao final do período, conforme a contabilidade apresentada:

Descrição Tributo	Saldo Devedor do mês anterior	Valores apurados do mês	Pagamentos efetuados no mês	Saldo Devedor ao final do mês
FEDERAL	**2.578.439,47**	**124.297,63**	**163.219,08**	**2.539.518,02**
IRRF A RECOLHER	70.864,54	0,00	564,53	70.300,01
IPI A RECOLHER	211.086,49	1.556,74	1.556,74	211.086,49
PIS A RECOLHER	155.729,80	17.854,65	21.283,03	152.301,42
COFINS A RECOLHER	739.894,01	82.239,58	98.030,92	724.102,67
INSS RETIDO A RECOLHER	28.742,40	0,00	0,00	28.742,40
IRF S/ TERCEIROS	3.641,73	262,50	168,79	3.735,44
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	22.062,55	0,00	0,00	22.062,55
IRPJ A RECOLHER	7.194,47	0,00	0,00	7.194,47
CSLL A RECOLHER	4.316,68	0,00	0,00	4.316,68
INSS A RECOLHER	624.139,50	14.819,64	12.585,27	626.373,87
FGTS A RECOLHER	57.196,48	7.564,52	25.092,41	39.668,59
PARCELAMENTOS	653.570,82	0,00	3.937,39	649.633,43
ESTADUAL	**6.239.723,52**	**232.844,88**	**120.701,16**	**6.351.867,24**
ICMS a Recolher	6.239.723,52	232.844,88	120.701,16	6.351.867,24
MUNICIPAL	**29.486,57**	**39,20**	**1.008,33**	**28.517,44**
ISSQN a Recolher	3.959,14	39,20	221,97	3.776,37
PARCELAMENTO ISSQN	25.527,43	0,00	786,36	24.741,07
FEDERAL	**14.755,19**	**886,66**	**596,17**	**15.045,68**
PIS COFINS e CSLL das NF de Entrada (Fornecedores)	14.755,19	886,66	596,17	15.045,68
TOTAL GERAL	**8.862.404,75**	**358.068,37**	**285.524,74**	**8.934.948,38**

10. CRÉDITOS EXTRACONCURSAIS

Relatório de Diagnóstico Fiscal

A Administração Judicial informa que está acompanhando a situação atual do passivo fiscal das empresas recuperandas, conforme quadro que segue abaixo:

GLOBAL AÇO

Preenchimento em relação ao CNPJ nº: 07.906.793/0001-51

X	Emissão	Validade	Certidão Negativca de Débitos	Certidão Positiva com Efeitos de Negativa	Relatório de Débitos	Transação Tributária ou Parcelamento
União						X
Estado - RS						X
Estado - SC	19/05/2026	15/11/2026		X		
Município - RS	23/04/2026	22/07/2026	X			
Município - SC	15/04/2026	13/06/2026	X			
FGTS	04/05/2026	02/06/2026	X			

JF STEEL

Preenchimento em relação ao CNPJ nº: 10.952.645/0001-88

X	Emissão	Validade	Certidão Negativca de Débitos	Certidão Positiva com Efeitos de Negativa	Relatório de Débitos	Transação Tributária ou Parcelamento
União	20/04/2026	17/10/2026		X		
Estado - RS						
Estado - SC						
Município						
FGTS						

Veja-se que as empresas Recuperandas deixaram de preencher por completo os quadros com informações sobre a totalidade dos entes.

11. ENDIVIDAMENTO – PASSIVO GLOBAL

Em relação ao endividamento total das empresas recuperandas, englobando os créditos previstos no 49, § 3º da Lei 11.101/05, créditos pós-ajuizamento da RJ e Passivo Fiscal, por mais esteja detalhadamente abordado no Incidente para Controle de Essencialidade de Ativos, o qual está tramitando de sob o nº 5274188-90.2024.8.21.0001, apresenta-se informações resumidas, com valores globais *aproximados:*

CRÉDITOS CONCURSAIS (R$)	CRÉDITOS CONCURSAIS (USD)	CRÉDITOS EXTRACONCURSAIS (R$)
R$ 24.062.114,23	$ 445.646,00	R$ 14.056.997,39
TOTAL (R$)	R$	38.119.111,62
TOTAL (USD)	$	445.646,00

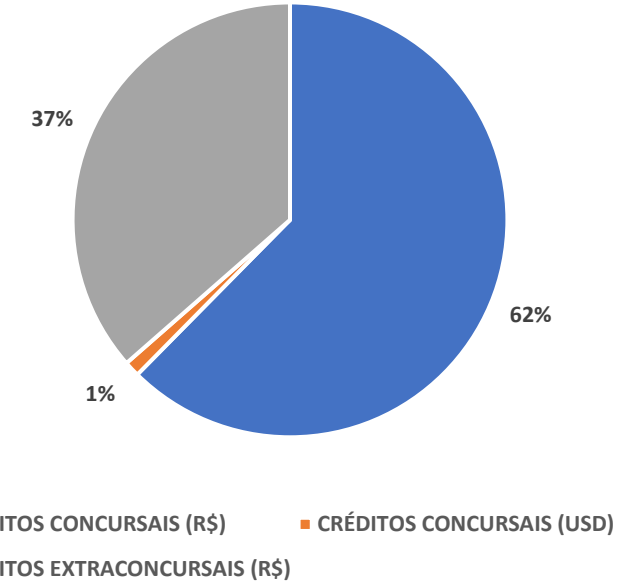

12. SITUAÇÃO OPERACIONAL E ECONÔMICA

As informações operacionais foram obtidas através dos documentos disponibilizados pelas próprias empresas recuperandas, em cumprimento ao disposto no art. 52, IV da Lei 11.101/05.

Desta forma, trata-se o presente relatório da análise das informações contábeis disponibilizadas, considerando os seguintes documentos:

CNDs emitidas até 20 05 26.pdf
CNDs emitidas até 20 05 26[1].pdf
Composição de impostos - item 7 04 26.pdf
Créditos Extemporâneos - Global Aço.pdf
DFC 04 2026 - Global.pdf
DFC 04 2026 JF Steel.pdf
Global - CRF.pdf
GLOBAL AÇO- Balancete Analitico 04.2026.pdf
Global Questionário - RMA 04 26.pdf
JF STEEL- Balancete Analitico 04.2026.pdf
Notas explicativas - RMA 04 26.pdf
Pagamento de salários 04 26.pdf
Pagamento extra concursal através de liberação de depósito
Pagamentos FGTS mes (03-26) e atrasados por pessoas.pd
Relação de processos - Global Aço - 13-05-2026.pdf
Resumo de impostos - perdcomp e extemporâneos.pdf

12.1. Funcionários

No período de abril de 2026, as empresas GLOBAL AÇO SERVIÇOS E PRODUTOS SIDERÚRGICOS LTDA e JF STEEL COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS SIDERURGICOS LTDA, informaram que contavam com 16 colaboradores, sendo

Número de colaboradores CLT: 12

Ativos: 9

Afastados: 3

Número de colaboradores PJ: 4.

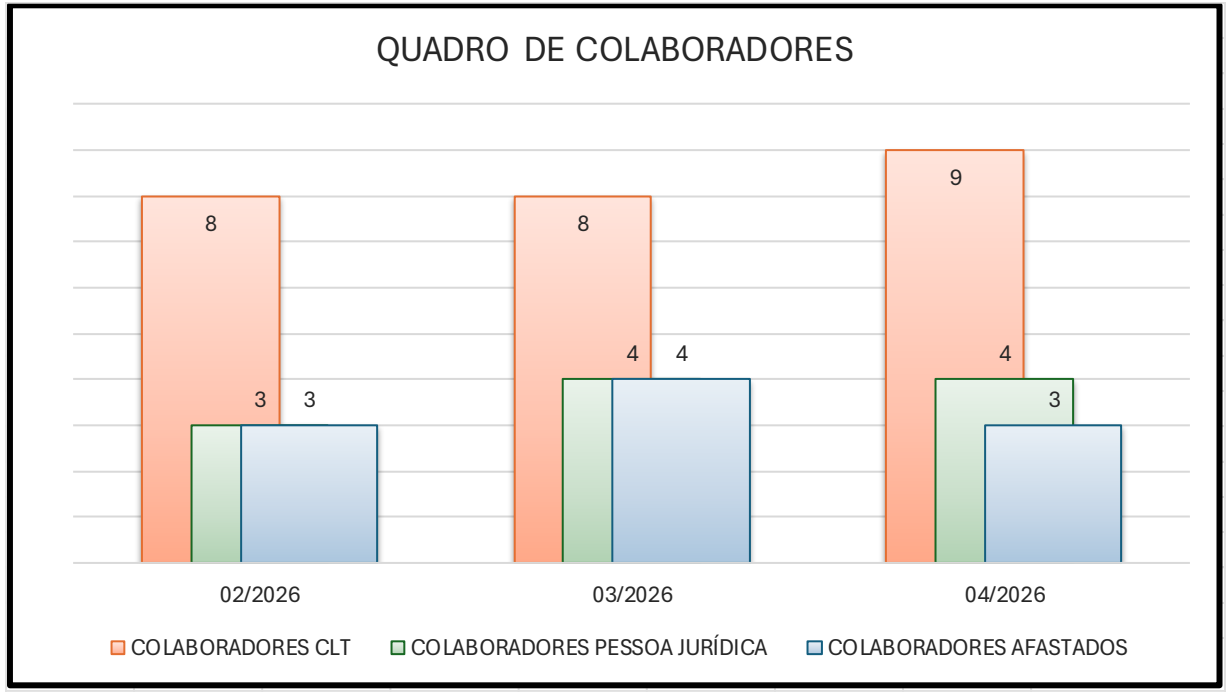

12.2. Análise do Balanço

Realizou-se a análise do Balanço Patrimonial das empresas recuperandas conforme análise gráfica apresentada nos slides seguintes.

BALANÇO PATRIMONIAL	02/2026	03/2026	04/2026	Variação Abr/Mar
ATIVO	**24.024.857,25**	**23.757.540,09**	**23.767.385,21**	**0,04%**
ATIVO CIRCULANTE	**17.679.527,12**	**17.352.088,20**	**17.333.676,13**	**-0,11%**
DISPONIBILIDADE	230.149,25	210.897,18	182.814,97	-13,32%
CLIENTES	12.254.255,45	11.738.714,61	11.951.113,40	1,81%
OUTROS CRÉDITOS	4.390.418,44	4.576.191,12	4.508.308,02	-1,48%
ESTOQUE	768.137,34	794.289,48	664.014,76	-16,40%
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	36.566,64	31.995,81	27.424,98	-14,29%
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**6.345.330,13**	**6.405.451,89**	**6.433.709,08**	**0,44%**
OUTROS CREDITOS	284.329,51	284.329,51	354.667,09	24,74%
INVESTIMENTOS	638.027,34	742.774,89	745.320,29	0,34%
IMOBILIZADO	5.422.973,28	5.378.347,49	5.333.721,70	-0,83%

BALANÇO PATRIMONIAL	02/2026	03/2026	04/2026	Variação Abr/Mar
PASSIVO	**24.024.857,25**	**23.757.540,09**	**23.767.385,21**	**0,04%**
PASSIVO CIRCULANTE	**3.364.511,23**	**3.413.623,96**	**3.606.437,04**	**5,65%**
FORNECEDORES	2.627.171,84	2.445.446,86	2.535.685,76	3,69%
EMPRÉSTIMOS	8.370,00	(656,15)	(656,15)	0,00%
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	463.563,03	724.161,16	831.609,26	14,84%
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	166.987,41	174.871,66	169.997,74	-2,79%
OUTRAS OBRIGAÇÕES	98.418,95	69.800,43	69.800,43	0,00%
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	**36.098.865,83**	**36.020.272,67**	**35.991.313,20**	**-0,08%**
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	901.680,94	1.006.428,49	1.008.973,89	0,25%
OUTROS TÍTULOS	27.129.238,05	26.945.897,34	26.933.438,89	-0,05%
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	8.067.946,84	8.067.946,84	8.048.900,42	-0,24%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**(15.438.519,81)**	**(15.676.356,54)**	**(15.830.365,03)**	**0,98%**
CAPITAL SOCIAL	200.000,00	200.000,00	200.000,00	0,00%
LUCROS\PREJUÍZOS ACUMULADOS	(14.624.732,08)	(14.880.229,86)	(15.034.238,35)	1,03%
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	(1.013.787,73)	(996.126,68)	(996.126,68)	0,00%

12.2. Análise do Balanço

Comentários

As empresas recuperandas apresentaram de forma *consolidada* suas demonstrações contábeis para o período de abril de 2026, tendo ocorrido elevação dos ativos totais.

No ativo circulante as empresas apresentaram elevação do saldo da rubrica de clientes ao final do período. As rubricas de disponibilidade, de outros créditos, de estoques e de despesas pagas antecipadamente tiveram redução de seus saldos ao final do período.

Nos ativos não circulantes as recuperandas apresentaram redução no saldo dos ativos imobilizados, pelo reconhecimento da depreciação acumulada dos ativos e elevação do saldo das rubricas de investimentos e de outros créditos ao final do período.

Os passivos totais das empresas apresentaram elevação no período.

No passivo circulante as rubricas de fornecedores e de obrigações tributárias tiveram elevação de seus saldos ao final do período. A rubrica de obrigações trabalhista e previdenciária teve redução de seu saldo ao final do período.

No passivo não circulante houve elevação do saldo da rubrica de empréstimos e financiamentos e redução do saldo das rubricas de outros títulos e de obrigações tributárias ao final do período.

O saldo do Patrimônio Líquido contábil das empresas recuperandas no período de abril de 2026 apresentou redução pelo resultado obtido, representado ao final do período pelo montante negativo de (-R$ 15.830.365,03).

12.2. Análise do Balanço

Comentários

Ao observar as demonstrações encaminhadas pelas recuperandas, é possível notar que as empresas seguem realizando antecipação de lucros para o sócio, mesmo com os sucessivos resultados de prejuízo operacional demonstrados. A administração judicial levou o questionamento a recuperanda para esclarecer as movimentações realizadas, que respondeu o que segue:

> ***"Por um erro de comunicação com a empresa de contabilidade, os pagamentos de pró-labore e eventuais mútuos ao sócio não foram alocados nas contas correspondentes. Pela prática de anos anteriores, a contabilidade lançou todos os valores contra a conta de Adiantamento. Os mútuos foram necessários para saldar situações relativas a avais e outros débitos assumidos na pessoa física. A contabilidade já está orientada a fazer as retificações necessárias."***

12.2. Análise do Balanço

Comentários

Considerando as transferências realizadas da empresa GLOBAL AÇOS LTDA para o sócio, abaixo seguem quadros com as variações nos saldo das contas contábeis de Antecipação de Lucros José Fernando e Empréstimos José Fernando, demonstrando valores enviados para o sócio totalizando o montante de R$ 1.028.336,06.

Período	Saldo conta 2642	Variação
set/24	205.104,19	0,00
out/24	236.104,19	31.000,00
nov/24	293.654,19	57.550,00
dez/24	325.054,19	31.400,00
jan/25	343.678,46	18.624,27
fev/25	422.002,65	78.324,19
mar/25	477.356,65	55.354,00
abr/25	523.556,65	46.200,00
mai/25	573.463,23	49.906,58
jun/25	626.598,58	53.135,35
jul/25	656.758,07	30.159,49
ago/25	711.657,07	54.899,00
set/25	770.542,43	58.885,36
out/25	843.042,43	72.500,00
nov/25	937.731,88	94.689,45
dez/25	998.762,30	61.030,42
jan/26	1.001.093,28	2.330,98
fev/26	1.073.770,28	72.677,00
mar/26	1.159.568,62	85.798,34
abr/26	1.159.568,62	0,00
Total das retiradas		954.464,43

Período	Saldo conta 3838	Variação
set/24	287.863,56	0,00
out/24	287.863,56	0,00
nov/24	287.863,56	0,00
dez/24	287.863,56	0,00
jan/25	287.863,56	0,00
fev/25	287.863,56	0,00
mar/25	287.863,56	0,00
abr/25	284.329,51	3.534,05
mai/25	284.329,51	0,00
jun/25	284.329,51	0,00
jul/25	284.329,51	0,00
ago/25	284.329,51	0,00
set/25	284.329,51	0,00
out/25	284.329,51	0,00
nov/25	284.329,51	0,00
dez/25	284.329,51	0,00
jan/26	284.329,51	0,00
fev/26	284.329,51	0,00
mar/26	284.329,51	0,00
abr/26	354.667,09	70.337,58
Total das retiradas		73.871,63

Total Conta 2642	954.464,43
Total Conta 3838	73.871,63
Totas da retiradas	1.028.336,06

12.3. Análise Vertical do DRE

Realizou-se a análise do Demonstrativo de Resultado do Exercício das empresas recuperandas, conforme análise gráfica apresentada nos slides seguintes.

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO	02/2026	A/V	03/2026	A/V	04/2026	A/V	TOTAL DO PERÍODO	A/V
Receita Operacional Bruta	1.342.820,87	100,00%	1.869.294,78	100,00%	1.211.943,53	100,00%	4.424.059,18	100,00%
Total das Receitas	**1.342.820,87**	**100,00%**	**1.869.294,78**	**100,00%**	**1.211.943,53**	**100,00%**	**4.424.059,18**	**100,00%**
(-) Deduções das Receitas	(688.576,38)	-51,28%	(842.564,22)	-45,07%	(350.865,62)	-28,95%	(1.882.006,22)	-42,54%
Vendas Canceladas	(427.948,64)	-31,87%	(563.238,82)	-30,13%	(145.191,43)	-11,98%	(1.136.378,89)	-25,69%
Impostos incidentes sobre a venda	(260.627,74)	-19,41%	(279.325,40)	-14,94%	(205.674,19)	-16,97%	(745.627,33)	-16,85%
Receita Liquida	**654.244,49**	**48,72%**	**1.026.730,56**	**54,93%**	**861.077,91**	**71,05%**	**2.542.052,96**	**57,46%**
Custo das Mercadorias e Serviços	**(574.066,82)**	**-42,75%**	**(956.326,31)**	**-51,16%**	**(677.336,78)**	**-55,89%**	**(2.207.729,91)**	**-49,90%**
Lucro Bruto	**80.177,67**	**5,97%**	**70.404,25**	**3,77%**	**183.741,13**	**15,16%**	**334.323,05**	**7,56%**
(-) Despesas Operacionais	**(374.823,39)**	**-27,91%**	**(456.671,78)**	**-24,43%**	**(337.749,62)**	**-27,87%**	**(1.169.244,79)**	**-26,43%**
Despesas Comerciais	(156.088,80)	-11,62%	(238.892,19)	-12,78%	(108.073,11)	-8,92%	(503.054,10)	-11,37%
Despesas Administrativas	(99.923,44)	-7,44%	(70.030,70)	-3,75%	(118.010,85)	-9,74%	(287.964,99)	-6,51%
Despesas Financeiras	(118.463,44)	-8,82%	(144.933,81)	-7,75%	(110.996,81)	-9,16%	(374.394,06)	-8,46%
Despesas Tributárias	(347,71)	-0,03%	(2.815,08)	-0,15%	(668,85)	-0,06%	(3.831,64)	-0,09%
Outras Receitas Operacionais	0,00	0,00%	112.886,69	6,04%	0,00	0,00%	112.886,69	2,55%
Resultado Operacional Líquido	**(294.645,72)**	**-21,94%**	**(273.380,84)**	**-14,62%**	**(154.008,49)**	**-12,71%**	**(722.035,05)**	**-16,32%**
Receitas Não Operacionais	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Despesas Não Operacionais	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Resultado antes IRPJ e CSSL	**(294.645,72)**	**-21,94%**	**(273.380,84)**	**-14,62%**	**(154.008,49)**	**-12,71%**	**(722.035,05)**	**-16,32%**
IRPJ e CSSL	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
LUCRO DO EXERCÍCIO	**(294.645,72)**	**-21,94%**	**(273.380,84)**	**-14,62%**	**(154.008,49)**	**-12,71%**	**(722.035,05)**	**-16,32%**

12.3. Análise Vertical do DRE

Comentários

As empresas recuperandas no período de abril de 2026, tiveram redução do seu faturamento em relação ao período anterior, cerca de -35,17%, totalizando o montante de R$ 1.211.943,53. Apresentaram uma receita líquida de 71,05% do faturamento total. Os custos das mercadorias e serviços vendidos teve redução ante ao período anterior de -29,17% representando 55,89% do faturamento total do período, deixando uma margem de contribuição de 15,16% do faturamento do período.

As despesas operacionais representaram 27,87% do faturamento do período, uma redução ante ao período anterior de -26,04%.

As despesas administrativas tiveram maior impacto nas despesas operacionais do período, representando 9,74% do faturamento, uma elevação ante ao período anterior de 68,51%, as despesas financeiras representaram 9,16% do faturamento, uma redução ante ao período anterior de -23,42%, as despesas comerciais representaram 8,92% do faturamento, uma redução ante ao período anterior de -54,76%, as despesas tributárias representaram 0,06% do faturamento, uma redução ante ao período anterior de -76,24%.

Somados os fatores e observadas as variações ocorridas no faturamento, custos e despesas, ao final do período de abril de 2026 as empresas reconheceram prejuízo operacional contábil no montante negativo de (-R$ 154.008,49).

As empresas recuperandas conseguem reduzir os níveis de devoluções no período de análise.

12.4. Variação: Ativos x Passivos

Os valores dos ativos totais das recuperandas tiveram elevação em abril de 2026, principalmente pela variação da rubrica de clientes. Os passivos totais das empresas tiveram elevação no período, principalmente pela variação da rubrica de obrigações tributárias, aumentando a elasticidade entre os totais, sendo os passivos maiores que os ativos, como podemos observar no gráfico abaixo:

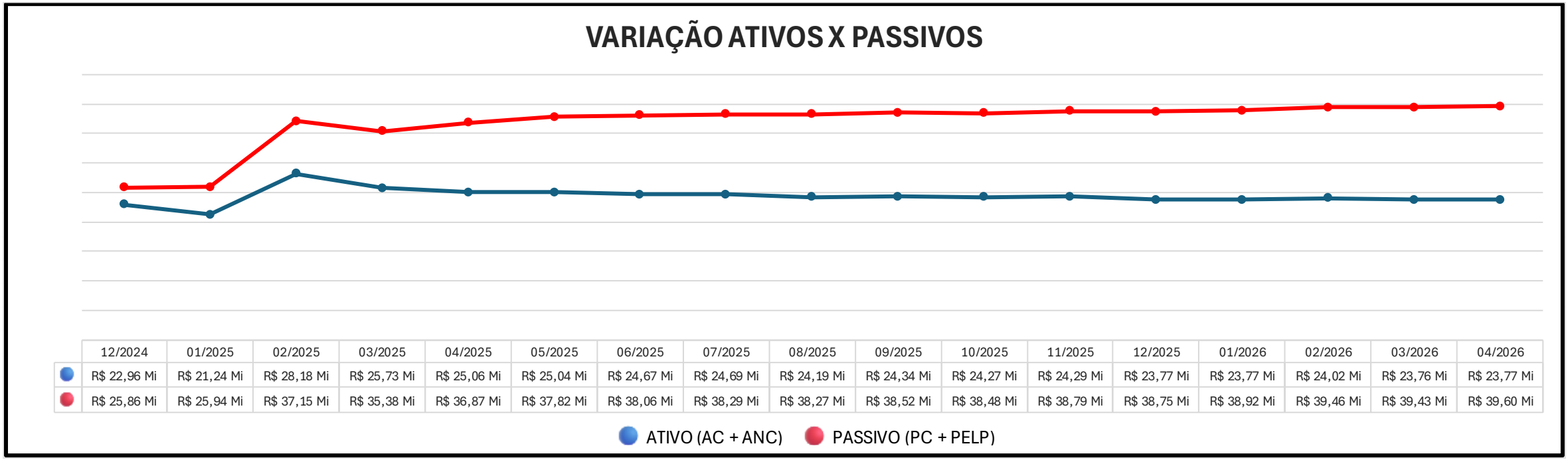

	12/2024	01/2025	02/2025	03/2025	04/2025	05/2025	06/2025	07/2025	08/2025	09/2025	10/2025	11/2025	12/2025	01/2026	02/2026	03/2026	04/2026
ATIVO (AC + ANC)	R$ 22,96 Mi	R$ 21,24 Mi	R$ 28,18 Mi	R$ 25,73 Mi	R$ 25,06 Mi	R$ 25,04 Mi	R$ 24,67 Mi	R$ 24,69 Mi	R$ 24,19 Mi	R$ 24,34 Mi	R$ 24,27 Mi	R$ 24,29 Mi	R$ 23,77 Mi	R$ 23,77 Mi	R$ 24,02 Mi	R$ 23,76 Mi	R$ 23,77 Mi
PASSIVO (PC + PELP)	R$ 25,86 Mi	R$ 25,94 Mi	R$ 37,15 Mi	R$ 35,38 Mi	R$ 36,87 Mi	R$ 37,82 Mi	R$ 38,06 Mi	R$ 38,29 Mi	R$ 38,27 Mi	R$ 38,52 Mi	R$ 38,48 Mi	R$ 38,79 Mi	R$ 38,75 Mi	R$ 38,92 Mi	R$ 39,46 Mi	R$ 39,43 Mi	R$ 39,60 Mi

12.5. Índices de Liquidez

INDICATIVOS DE LIQUIDEZ

Em subitens tal indicativo foi analisado em 4 indicadores, quais sejam:

- **Liquidez Corrente: tem por objetivo analisar as condições de pagamento das dívidas no curto prazo.**
- **Liquidez Seca: tem por objetivo analisar as condições de pagamento das dívidas no curto prazo, mas exclui o item estoques no qual estão muitas vezes valorizados eis que não aplicado índices de depreciação e outros fatores econômicos; e,**
- **Liquidez Geral: Analisa as condições de pagamento das dívidas no longo prazo.**
- **Endividamento Total: Analisa o nível de endividamento dos passivos constituídos ante ao patrimônio líquido disponível da empresa.**

12.6. Análise dos Indicadores

Os indicadores de liquidez corrente e de liquidez seca das empresas no período de abril de 2026, tiveram redução ante ao período anterior, o indicador de liquidez geral manteve mesmo nível do período anterior. O Endividamento Total das empresas conforme indicador, representa cerca de 3,50 vezes o valor do patrimônio líquido disponível das empresas.

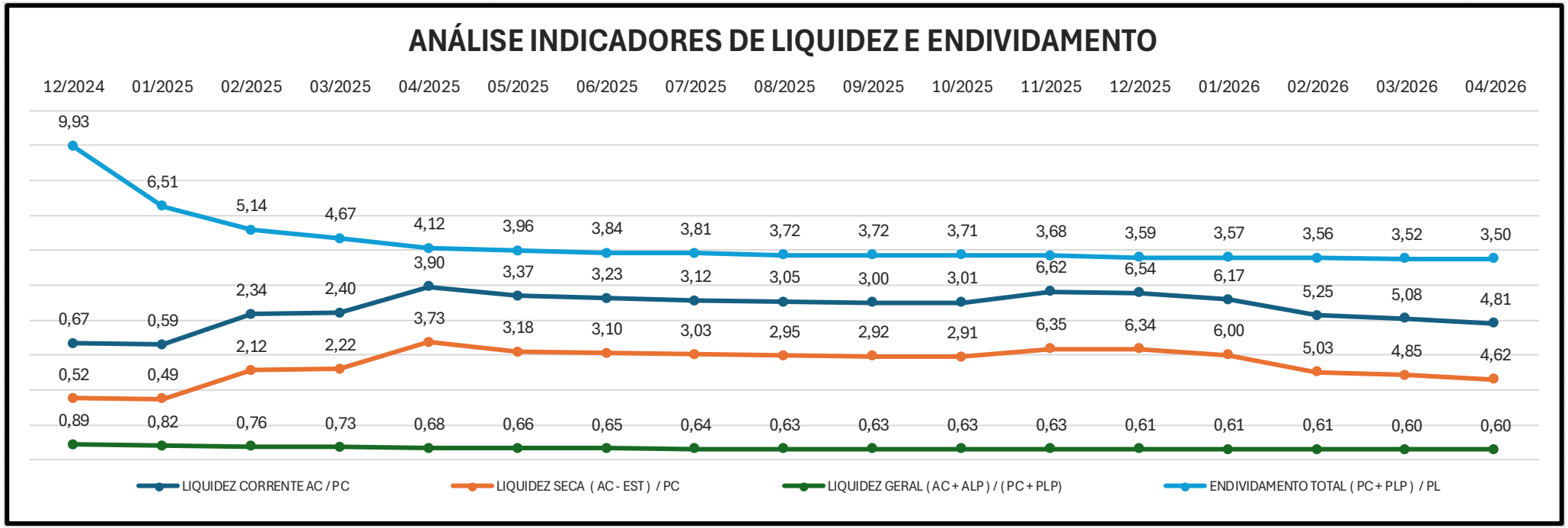

12.7. Análise das Receitas

Observa-se conforme gráfico apresentado, a variação das receitas totais ao longo dos últimos 6 meses. As empresas recuperandas no período de abril de 2026 apresentaram redução do faturamento de -35,17% ante ao período anterior, totalizando o montante de R$ 1.211.943,53.

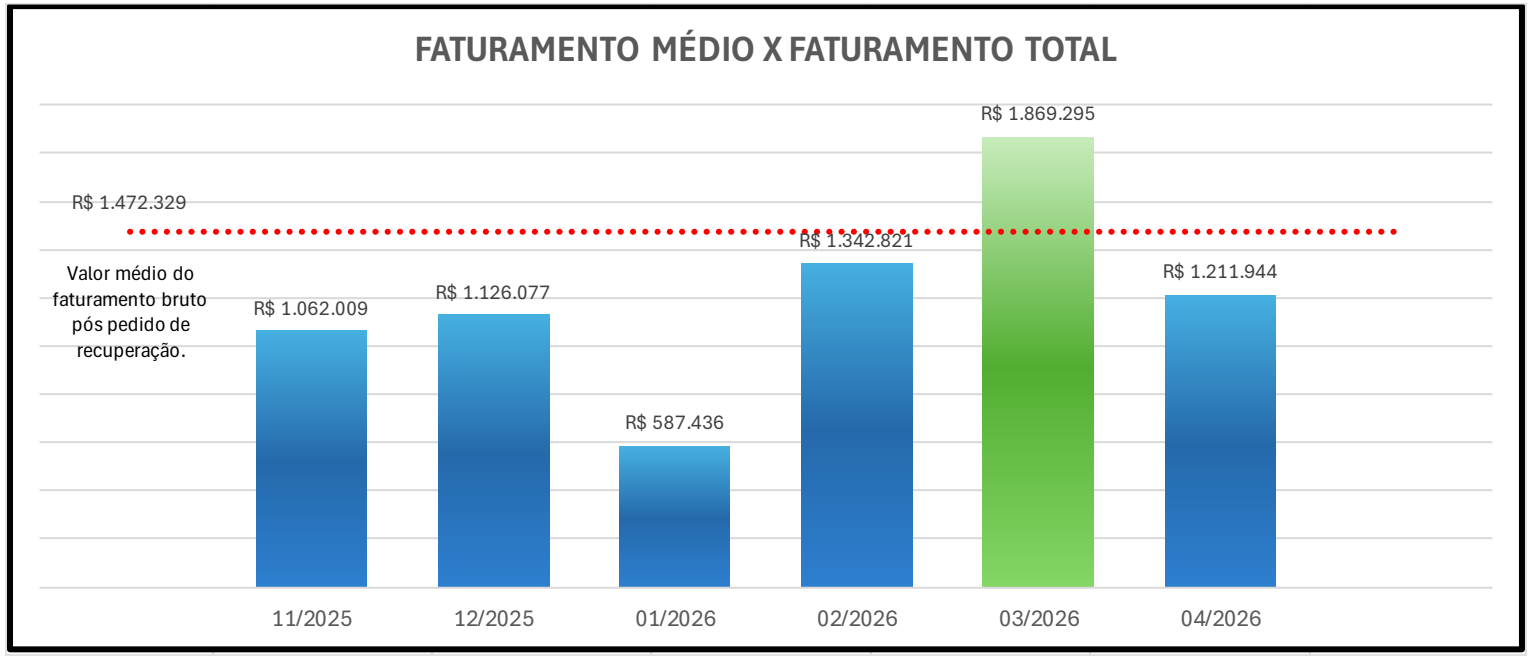

.

12.7. Análise das Receitas

Observa-se conforme gráfico apresentado, a variação das receitas líquidas ao longo dos últimos 6 meses. As empresas recuperandas no período de abril de 2026 apresentaram receita líquida totalizando o montante de R$ 861.077,91 representando 71,05% do faturamento do período.

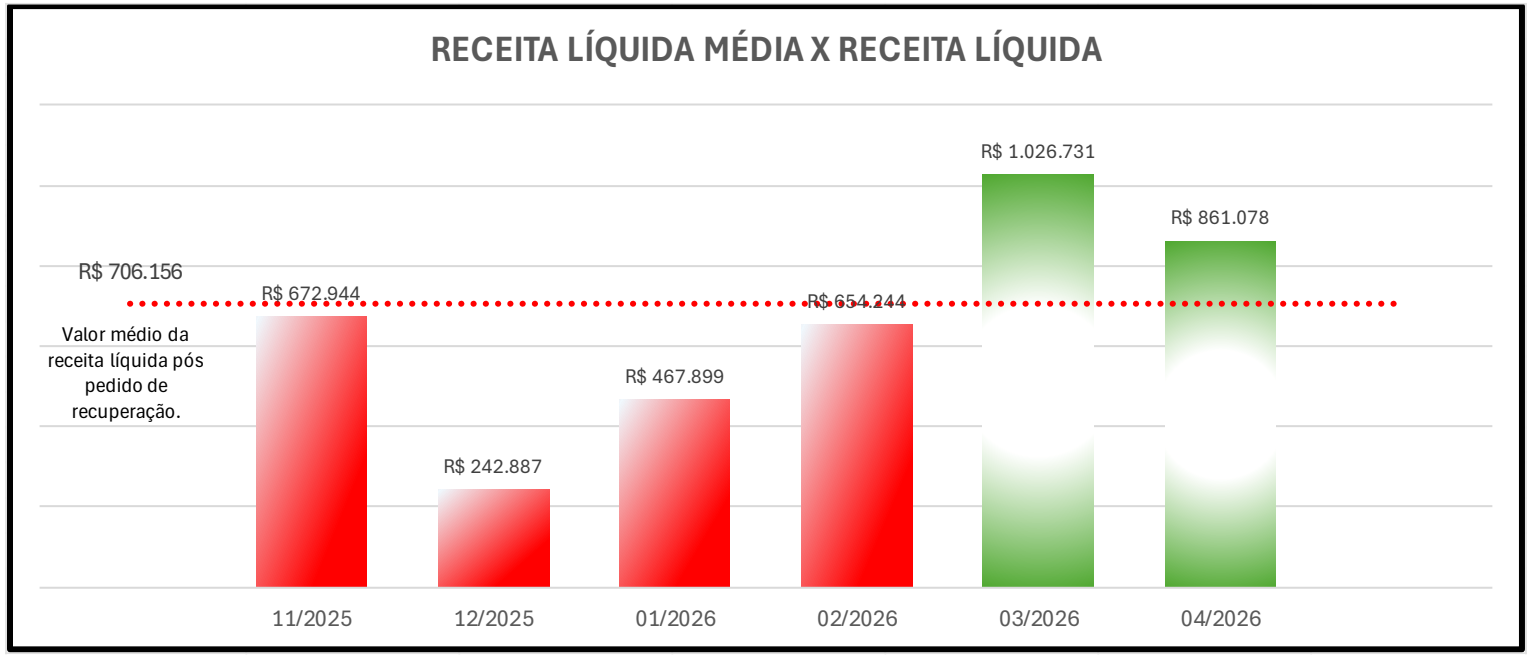

12.8. Análise das Despesas

Conforme gráfico, observa-se no período de abril de 2026, maior relevância nas despesas administrativas, uma elevação de 68,51% ante ao período anterior, seguida das despesas financeiras, com redução de -23,42% ante ao período anterior, as despesas comerciais, com redução de -54,76% ante ao período anterior, as despesas tributárias, com redução de -76,24% ante ao período anterior.

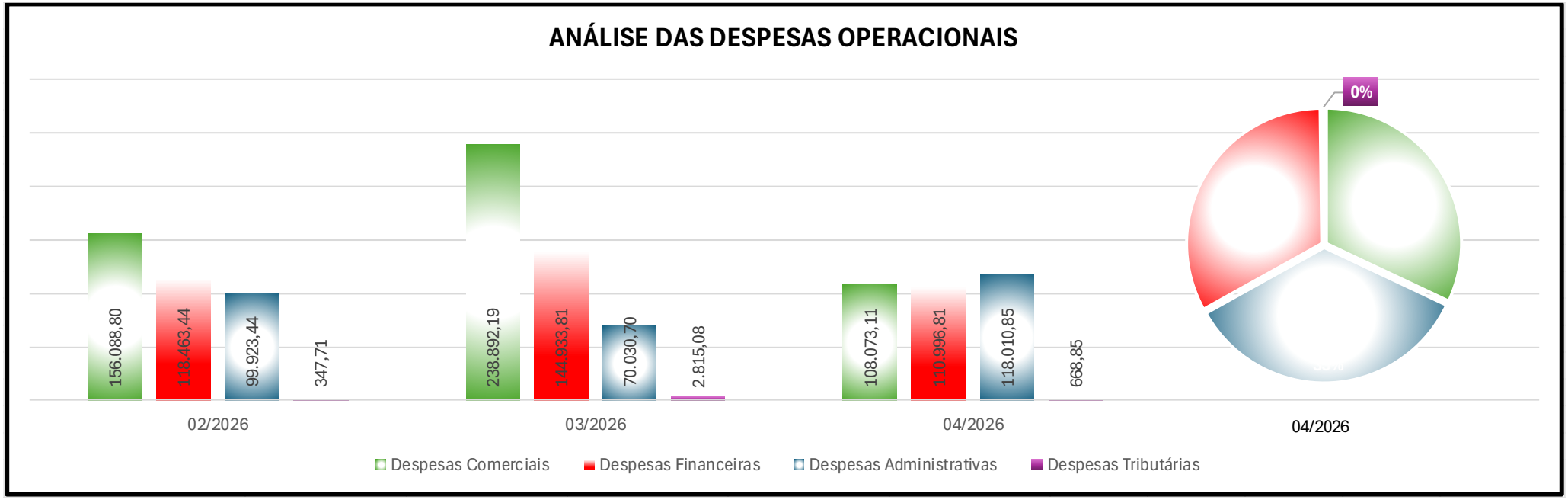

12.9. Análise do Lucro e do Patrimônio Líquido

Observa-se que as empresas apuraram prejuízo operacional contábil no período de abril de 2026, no montante negativo de (-R$ 154.008,49). Com o resultado obtido, o patrimônio líquido das empresas teve queda e ao final do período representou um montante negativo de (-R$ 15.830.365,03), como podemos observar abaixo.

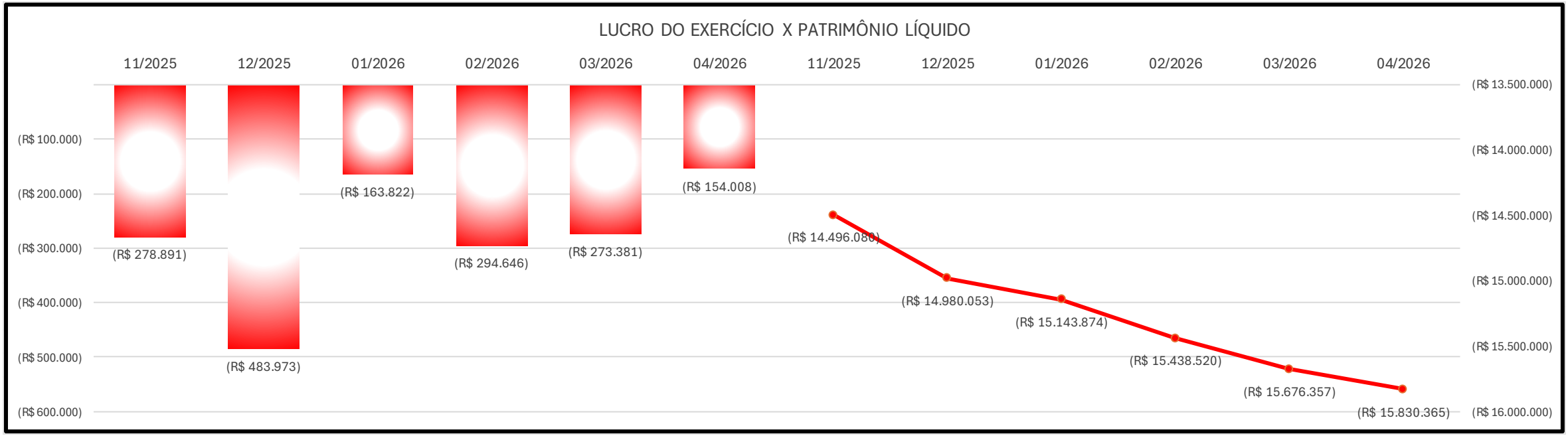

ANEXO I – VISITA TÉCNICA

Esta Administração Judicial, representada pelo Dr. Lucas Petter Bonetti (OAB/RS 129.359), informa que na data de 14/10/2025 realizou vistoria *in loco* na sede das Recuperandas, nos termos do art. 22, II, "a" e "c" da Lei 11.101/05, conforme endereço informado abaixo e levantamento fotográfico que segue:

- **Avenida Frederico Augusto Ritter, 6.600, Bairro Distrito Industrial, no município de Cachoeirinha/RS, CEP 94.931-790.**

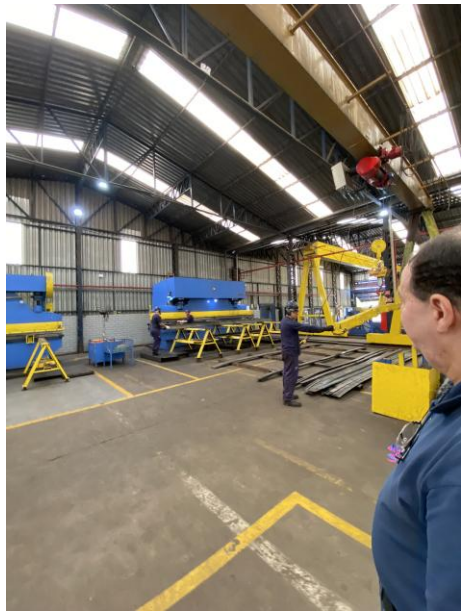

ANEXO I – VISITA TÉCNICA

Esta Administração Judicial, representada pelo Dr. Lucas Petter Bonetti (OAB/RS 129.359), informa que na data de 17/06/2025 realizou vistoria *in loco* na sede das Recuperandas, nos termos do art. 22, II, "a" e "c" da Lei 11.101/05, conforme endereço informado abaixo e levantamento fotográfico que segue:

- **Avenida Frederico Augusto Ritter, 6.600, Bairro Distrito Industrial, no município de Cachoeirinha/RS, CEP 94.931-790.**

ANEXO I – VISITA TÉCNICA

Esta Administração Judicial, representada pelo Dr. Luis Henrique Guarda (OAB/RS 129.359), bem como pelo Dr. Lucas Petter Bonetti (OAB/RS 129.359), informa que na data de 18/12/2024 realizou vistoria *in loco* na sede das Recuperandas, nos termos do art. 22, II, "a" e "c" da Lei 11.101/05, conforme endereço informado abaixo e levantamento fotográfico que segue:

- **Avenida Frederico Augusto Ritter, 6.600, Bairro Distrito Industrial, no município de Cachoeirinha/RS, CEP 94.931-790.**

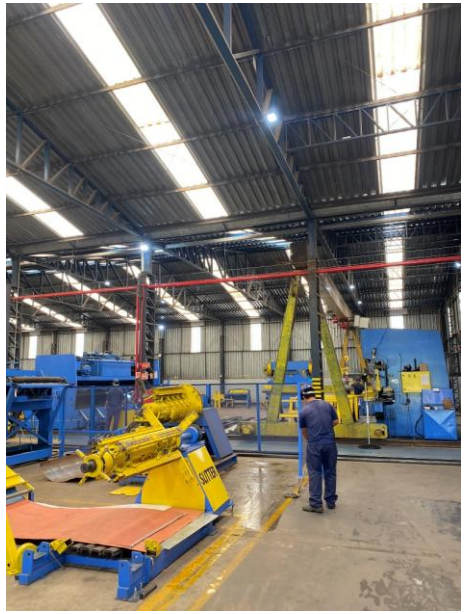

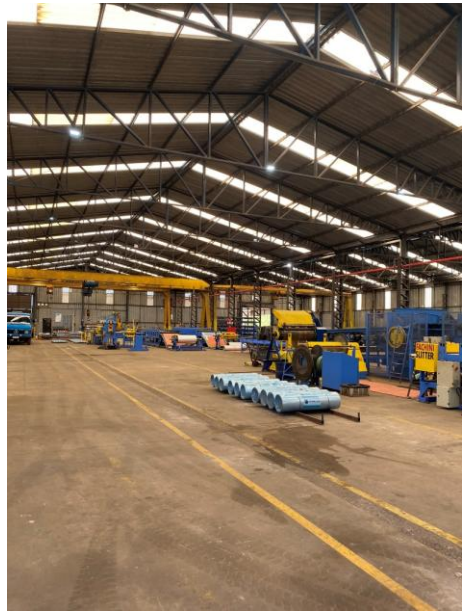

ANEXO I – VISITA TÉCNICA

Esta Administração Judicial, representada pelo Dr. Lucas Petter Bonetti (OAB/RS 129.359), bem como pelo coordenador de sua equipe contábil, Sr. Fabricio Matos de Matos (CRCRS nº 70630), informa que na data de 07/11/2024 realizou vistoria *in loco* na sede das Recuperandas, nos termos do art. 22, II, "a" e "c" da Lei 11.101/05, conforme endereço informado abaixo e levantamento fotográfico que segue:

- **Avenida Frederico Augusto Ritter, 6.600, Bairro Distrito Industrial, no município de Cachoeirinha/RS, CEP 94.931-790.**

PORTO ALEGRE - RS

Av. Carlos Gomes, 700 - 614
Boa Vista - CEP 90480-000

R. Bocaiúva, 2125 - 1º e 2º andar, Centro, Florianópolis/SC

R. Gen. Mário Tourinho, 1746, 1601 - Seminário, Curitiba - PR

Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1327, Itaim Bibi, São Paulo - SP.

Central de Atendimento

global@estevezguarda.com.br